



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.862 .
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2004, a seguinte Comissão:

Adelcio Martins Chacon;
Judilhana Maria de Jesus da Silva;
Jaci Mara dos Santos Lopes.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão nomeada no artigo anterior, será substituído automaticamente, pelos seguintes servidores:

Benedito Carlos Marins Bravim;
Gabriela Gonçalves Dias da Silva;
Osnir Alves Coelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.862/04).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 2004.

ALOSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação